



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.12.03.FED-01 - DATA: 03/12/2025	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E EVENTOS	

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de estrutura de lazer para crianças na Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE. A aquisição de um playground é essencial para proporcionar um ambiente adequado e atrativo, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar das crianças que frequentam o local.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSÃO CONTRATATÓRIA

A aquisição de playground/parque infantil destinado às necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE se enquadra na categoria de compras, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, a contratação pública visa atender às demandas da administração municipal, proporcionando um espaço de lazer e entretenimento para as crianças da comunidade.

A escolha do fornecedor para a aquisição do playground deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e igualdade, garantindo assim a transparência e lisura do processo licitatório. Dessa forma, a administração municipal poderá adquirir o equipamento de forma adequada e segura, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento das crianças do município de Orós/CE.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE identificou a necessidade de adquirir um playground/parque infantil para proporcionar um espaço de lazer e entretenimento para as crianças da comunidade. A instalação de um parque infantil contribuirá para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, promovendo a integração e o convívio saudável entre os pequenos moradores da região.

Além disso, a aquisição do playground atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações, que preconiza a busca pela eficiência, transparência e economicidade na contratação de bens e serviços. Dessa forma, a realização de um processo licitatório para a compra do parque infantil garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a qualidade do produto e o melhor custo-benefício para o município de Orós/CE.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATATÓRIA NO PLANO DE CONTRATATÓRIAS ANUAIS

Informamos que a aquisição de playground/parque infantil para a Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE ainda não está prevista no plano de contratação anual, conforme a nova Lei de Licitações 14.133. Estamos em processo de análise e planejamento para futuras contratações.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATATÓRIA

1. A contratada deverá apresentar comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme estabelecido na legislação vigente, para participar do processo licitatório.
2. A contratada deverá fornecer garantia de execução do contrato, conforme previsto na Lei de Licitações, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.
3. A contratada deverá apresentar projeto técnico detalhado do playground/parque infantil a ser adquirido, contendo especificações técnicas, materiais utilizados, dimensões e layout do espaço.
4. A contratada deverá garantir a qualidade e segurança dos equipamentos fornecidos, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes, a fim de garantir a integridade física das crianças que utilizarão o parque.
5. A contratada deverá realizar a instalação dos equipamentos de forma adequada e segura, seguindo as orientações do fabricante e garantindo a correta montagem e fixação dos mesmos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE  
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

6. A contratada deverá fornecer garantia dos equipamentos fornecidos, bem como oferecer assistência técnica e manutenção durante o período estabelecido em contrato.

7. A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos para entrega e instalação dos equipamentos, garantindo a disponibilidade do playground/parque infantil para uso da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE.

8. A contratada deverá apresentar proposta financeira detalhada, contemplando todos os custos envolvidos na aquisição, instalação e garantia dos equipamentos, de acordo com o orçamento disponível para a contratação pública.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE, foi realizado um levantamento de mercado para a aquisição de um playground/parque infantil. Durante o levantamento, foram identificadas duas possibilidades de contratação: a compra do equipamento ou a locação do mesmo.

A compra do playground oferece a vantagem de ser um investimento a longo prazo, garantindo a posse do equipamento e sua utilização por um período indeterminado. No entanto, os custos iniciais podem ser mais elevados, além da necessidade de manutenção e reposição de peças ao longo do tempo.

Por outro lado, a locação do playground pode ser uma opção mais econômica e prática, especialmente para municípios que não possuem recursos disponíveis para investir em um equipamento de grande porte. A locação também permite a troca do playground por modelos mais modernos e atrativos, de acordo com a demanda e preferências da comunidade.

Diante das opções apresentadas, a sugestão para a Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE seria a compra do playground. Apesar dos custos iniciais mais elevados, a posse do equipamento garantirá sua utilização a longo prazo, contribuindo para o desenvolvimento das atividades recreativas e culturais no município. Além disso, a manutenção e reposição de peças podem ser planejadas e realizadas de forma mais eficiente, garantindo a durabilidade e segurança do playground.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de playground/parque infantil destinado às necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE consiste na compra de equipamentos e estruturas adequadas para proporcionar lazer e entretenimento para crianças. O playground é um espaço destinado ao desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, promovendo a interação e o convívio em um ambiente seguro e estimulante.

Os equipamentos que compõem o playground incluem balanços, escorregadores, gangorras, trepa-trepa, entre outros, que são projetados para atender às diferentes faixas etárias e necessidades das crianças. Além disso, o parque infantil também pode contar com bancos, mesas, lixeiras e outros acessórios que contribuem para o conforto e a praticidade do espaço.

É importante ressaltar que a escolha dos equipamentos deve levar em consideração a qualidade, a segurança e a durabilidade dos materiais, garantindo a integridade física das crianças que irão utilizar o playground. Portanto, é fundamental que os produtos atendam às normas técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes, visando evitar acidentes e garantir a satisfação dos usuários.

Além disso, a instalação do playground deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as orientações do fabricante e as normas de segurança estabelecidas. É importante também que o espaço destinado ao parque infantil seja adequado, com piso emborrachado ou de grama sintética, garantindo a absorção de impacto e evitando possíveis lesões.

Dessa forma, a aquisição de playground/parque infantil para a Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE visa proporcionar um ambiente lúdico e seguro para as crianças, contribuindo para o desenvolvimento saudável e o bem-estar da população local. A escolha dos equipamentos e a adequação do espaço devem ser feitas de forma criteriosa, visando atender às necessidades e expectativas dos usuários, conforme preconiza a legislação de licitações públicas do Brasil.

#### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE  
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS: 17

Descrição	Unid. Medida	Quant
<p>PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 02 TORRES ÁREA NECESSÁRIA INCLUINDO AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONFORME NORMA DA ABNT E INMETRO – 9,5X8,5M = 81M<sup>2</sup> DADOS GERAIS DO PLAYGROUND NOME DO ITEM: PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 02 TORRES ÁREA NECESSÁRIA (INCLUINDO MEDIDAS DE SEGURANÇA CONFORME ABNT E INMETRO): 9,5M×8,5M=80,75M2. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PLAYGROUND / PARQUE INFANTIL COLORIDO COM TORRES, PLATAFORMAS E COMPONENTES. ESTRUTURA PRINCIPAL: COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA, COM DIMENSÕES DE 110 MM×110 MM (LADO X LADO), REVESTIDA COM ACABAMENTO PIGMENTADO NA COR SIMILAR À MADEIRA. CONFORMIDADE: TODOS OS COMPONENTES DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA ABNT NBR 16071/2021 (SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS – PARTES 2, 4 E 8), COM TODAS AS MEDIDAS MÍNIMAS SUGERIDAS E TOLERÂNCIA DE +/- 5%. CADA COMPONENTE DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. COMPONENTES DETALHADOS DO PLAYGROUND A SEGUIR, A DESCRIÇÃO DE CADA COMPONENTE DO PARQUE, COM SUAS CARACTERÍSTICAS E CONFORMIDADES: TORRES E PLATAFORMAS 1 (UMA) TORRE COM TELHADO (H 1,20M): COLUNAS: MADEIRA PLÁSTICA 110 MM×110 MM (LADO X LADO) X 3000 MM. PLATAFORMAS: ASSOALHO EM TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA COR SIMILAR À MADEIRA, COM ESTRUTURAS REFORÇADAS EM AÇO GALVANIZADO. ALTURA DA PLATAFORMA: 1200 MM (H = 1,20M) EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO. TELHADO: POLIETILENO ROTOMOLDADO COM REQUADRO EM AÇO GALVANIZADO FIXADO ÀS COLUNAS, COR COLORIDA. TOLERÂNCIA DE MEDIDAS: ±5%. CERTIFICAÇÃO: COMPONENTE CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. 1 (UMA) TORRE AUXILIAR SEM COBERTURA (H 1,20M): COLUNAS: MADEIRA PLÁSTICA 110 MM×110 MM (LADO X LADO) X 3000 MM. PLATAFORMAS: ASSOALHO EM TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA COR SIMILAR À MADEIRA, COM ESTRUTURAS REFORÇADAS EM AÇO GALVANIZADO. ALTURA DA PLATAFORMA: 1200 MM (H = 1,20M) EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO. COBERTURA: SEM COBERTURA, COM ACABAMENTO TOPO DE COLUNA EM POLIETILENO COR COLORIDA. TOLERÂNCIA DE MEDIDAS: ±5%. CERTIFICAÇÃO: COMPONENTE CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. COMPONENTES DE ACESSO E ESCORREGADORES 1 (UMA) ESCADA COM DEGRAUS (PARA PLATAFORMA DE 1200MM): DEGRAUS: POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COM ENCAIXE FIXADO À PLATAFORMA, OCUPANDO ESPAÇO ENTRE COLUNAS, COR COLORIDA. CORRIMÃO (GUARDA CORPO): AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA. USO: PARA PLATAFORMA DE 1200MM. TOLERÂNCIA DE MEDIDAS: ±5%. CERTIFICAÇÃO: COMPONENTE CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. 1 (UM) ESCORREGADOR ONDULADO (2400MM): DIMENSÕES: 2400MM (COMPRIMENTO) X 540MM (LARGURA). SEÇÃO DE DESLIZAMENTO: PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDA. PORTAL DE SEGURANÇA: POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDA. TOLERÂNCIA DE MEDIDAS: ±5%. CERTIFICAÇÃO: COMPONENTE CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. 1 (UM) ESCORREGADOR DE TUBO (TOBOGÃ) - CURVA 90°: FORMATO: DUAS CURVAS ÂNGULO 90° EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDA. FLANGE (PAINEL): 1 (UMA) FLANGE DE MEDIDA EXTERNA COM FURO CENTRAL PARA ENCAIXE DO TUBO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDA. SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA): PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDA. USO: PARA PLATAFORMA DE 1200MM. TOLERÂNCIA DE MEDIDAS: ±5%. CERTIFICAÇÃO: COMPONENTE</p>	UNIDADE	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE  
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

<p>CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. RAMPAS E DESAFIOS 1 (UMA) RAMPA ESCALADA COM APOIOS AOS PÉS: DIMENSÕES: 1600MM (COMPRIMENTO) X 690MM (LARGURA) EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PAREDE DUPLA COR COLORIDA. PORTAL DE SEGURANÇA: POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDA. TOLERÂNCIA DE MEDIDAS: ±5%. CERTIFICAÇÃO: COMPONENTE CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. BRINQUEDOS ADICIONAIS E PAINÉIS 1 (UM) BALANÇO COM DOIS LUGARES: FIXAÇÃO: À TORRE. SUSPENSÃO: POR CORRENTES GALVANIZADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ARTICULAÇÃO PARA MELHOR DESEMPENHO. ESTRUTURA: EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 2"×2,25 MM. ASSENTOS: 2 (DOIS) ASSENTOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDA COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES. TOLERÂNCIA DE MEDIDAS: ±5%. CERTIFICAÇÃO: COMPONENTE CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. 1 (UM) FECHAMENTO JOGO DA VELHA: MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COLORIDO COM NOVE CILINDROS E DESENHOS INTERNOS DE X E O. HASTES: SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO GALVANIZADO PINTURA ELETROSTÁTICA. TOLERÂNCIA DE MEDIDAS: ±5%. CERTIFICAÇÃO: COMPONENTE CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. 2 (DUAS) CERCAS GUARDA CORPO DE SEGURANÇA: MATERIAL: EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDA, FIXADO ÀS COLUNAS E PLATAFORMAS. TOLERÂNCIA DE MEDIDAS: ±5%. CERTIFICAÇÃO: COMPONENTE CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. 1 (UM) PAINEL FECHAMENTO DUPLA FACE (OU SIMPLES FACE): CONTEÚDO: ALFABETO EM LIBRAS E ALFABETO EM BRAILE. MATERIAL: CHAPA PEAD CAMADA TRIPLA. TOLERÂNCIA DE MEDIDAS: ±5%. CERTIFICAÇÃO: COMPONENTE CONSTANTE NO CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DA ABNT NBR 16071/2021 EM NOME DO FABRICANTE. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E ACABAMENTOS PARTES METÁLICAS: TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTICORROSÃO/ANTIFERRUGEM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM POLIÉSTER (CORES A ESCOLHER) E SELAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA MAIOR RESISTÊNCIA AO TEMPO. CHUMBADORES: TODOS OS CHUMBADORES DEVEM SER EM TUBOS/CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO. PROTETORES DE SEGURANÇA: PROTETORES PLÁSTICOS COM CAPAS DE SEGURANÇA EM TODOS OS PARAFUSOS E PORCAS QUE FIQUEM EXPOSTOS AO ALCANCE DAS CRIANÇAS. GARANTIA GARANTIA: 5 (CINCO) ANOS POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS 18 FLS: _____</p>
--	---

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

#### LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL	UNIDADE	1	44.246,50	44.246,50

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 44.246,50 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição do playground/parque infantil destinado à Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE pode ser entregue de forma fracionada em lotes, visando garantir a qualidade e a diversidade dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós/CE  
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

equipamentos. Dessa forma, é possível realizar a entrega gradual dos itens, facilitando a instalação e manutenção do parque, além de possibilitar uma melhor gestão dos recursos públicos.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/CE, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 de licitações públicas.

A solução proposta para a Aquisição de Playground/Parque Infantil está alinhada ao planejamento estratégico da instituição, garantindo a economicidade, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em conformidade com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis.

A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de forma integrada, assegurando coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação. Desta forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública.

Assim, este documento serve como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação, garantindo a transparência, legalidade e eficiência na aquisição do Playground/Parque Infantil para atender às necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/CE.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do playground/parque infantil pela Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE tem como objetivo principal proporcionar um espaço de lazer e entretenimento para as crianças da comunidade. Com a aquisição desse equipamento, busca-se incentivar a prática de atividades físicas e o convívio social entre os pequenos, contribuindo para o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças.

Além disso, a instalação do playground também visa fomentar o turismo local, atraindo visitantes que buscam por espaços de recreação para suas famílias. Com um parque infantil bem estruturado e atrativo, o município de Orós poderá se destacar como um destino turístico que valoriza o bem-estar das crianças e oferece opções de lazer para toda a família.

Por fim, a contratação desse objeto de licitação está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece critérios transparentes e objetivos para a realização de processos licitatórios. Dessa forma, a aquisição do playground será feita de forma legal e transparente, garantindo a qualidade do equipamento e o melhor uso dos recursos públicos em benefício da comunidade de Orós.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de playground/parque infantil pela Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A instalação desses equipamentos pode resultar em desmatamento de áreas verdes, comprometendo a biodiversidade local. Além disso, a produção e transporte dos materiais necessários para a construção do playground podem gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

Outro impacto ambiental a ser considerado é a geração de resíduos durante a construção e manutenção do playground, que podem contaminar o solo e os recursos hídricos da região. Além disso, a utilização de produtos químicos na conservação dos equipamentos pode representar um risco para a saúde das crianças e do meio ambiente.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que a Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE adote práticas sustentáveis na escolha dos materiais e na construção do playground. É fundamental priorizar a utilização de materiais reciclados e de fontes renováveis, bem como promover a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos gerados. Além disso, é importante realizar a manutenção regular dos equipamentos de forma sustentável, evitando o uso excessivo de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE  
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um estudo de mercado para identificar fornecedores que atendam às necessidades do município de Orós/CE na aquisição de playground/parque infantil.
2. Elaborar o termo de referência com as especificações técnicas do playground, considerando a segurança e a qualidade dos equipamentos.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), para selecionar a empresa fornecedora.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar a execução do objeto contratado.
5. Realizar a assinatura do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório, estabelecendo as obrigações de ambas as partes.
6. Realizar o acompanhamento da entrega e instalação do playground, verificando se está de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.
7. Realizar a vistoria final do playground, garantindo que esteja em conformidade com o contrato firmado.
8. Realizar o recebimento definitivo do playground e efetuar o pagamento à empresa fornecedora, encerrando o processo de aquisição.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação do playground/parque infantil pela Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE é uma medida viável e necessária para promover o lazer e o entretenimento das crianças da região. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a aquisição desse tipo de equipamento deve ser realizada por meio de um processo licitatório, garantindo assim a transparência e a competitividade na escolha do fornecedor.

A realização de uma licitação para a contratação do playground/parque infantil permitirá que a Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE obtenha o melhor custo-benefício na aquisição do equipamento, garantindo a qualidade e a segurança necessárias para as crianças que irão utilizá-lo. Além disso, a licitação possibilitará a participação de diferentes empresas interessadas em fornecer o playground, promovendo a concorrência e estimulando a inovação no mercado.

Ao seguir as diretrizes da Lei 14.133 de licitações, a Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE estará cumprindo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na contratação do playground/parque infantil. Dessa forma, a administração pública poderá garantir a melhor utilização dos recursos públicos e atender às necessidades da comunidade de forma transparente e responsável.

Portanto, a contratação do playground/parque infantil pela Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE, por meio de um processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, é uma medida viável e que contribuirá para o desenvolvimento do lazer e do bem-estar das crianças da região.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de playground/parque infantil destinado às necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente à necessidade a que se destina. Considerando a importância do desenvolvimento infantil e do lazer para a comunidade, a instalação de um parque infantil contribuirá significativamente para o bem-estar das crianças, promovendo a socialização, o entretenimento e a prática de atividades físicas.

Além disso, a aquisição do playground também está alinhada com as diretrizes da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, que busca fomentar o turismo local e oferecer opções de lazer para moradores e visitantes. Com a instalação do parque infantil, o município de Orós poderá atrair mais turistas e fortalecer sua imagem como um destino acolhedor e voltado para o bem-estar da população. Dessa forma, a contratação se mostra não apenas adequada, mas também estratégica para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, podemos afirmar que a aquisição do playground para a Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do município de Orós/CE é uma medida positiva e que contribuirá para o atendimento das necessidades da comunidade, promovendo o desenvolvimento infantil, o lazer e o turismo local. A contratação pública se mostra, portanto, como uma ação assertiva e que irá beneficiar a população de forma significativa.

Orós-CE, 12 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS 21  
FLS: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - CEP: 63520-000 - Orós\CE  
CNPJ: 07.670.821/0001-84 - Tel: (88) 3584.1188 - Site: www.oros.ce.gov.br

**Tiago Batista do Monte**  
Chefe do Setor de Planejamento e Compras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E EVENTOS**  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmoros/etp>  
CHAVE: fed2feba540053a436306e3993642e7a

